

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br)

Pedra Lavrada - PB, 09 de Janeiro de 2015

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br)

Pedra Lavrada - PB, 09 de Janeiro de 2015

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

Portaria nº 0650/2015-GP P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos incisos VIII e IX do art. 88, c/c o art. 107 e Parágrafo único do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, compreendido entre 01/08/1991 a 31/07/2001, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO, matriculada sob o nº 0043-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1991 a 31/07/2001, por 06 (seis) meses;

II – Conceder afastamento para USUFRUTO da referida Licença Prêmio pelo

período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08 de janeiro e término em 07 de julho de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Portaria nº 0652/2015-GP P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos incisos VIII e IX do art. 88, c/c o art. 107 e Parágrafo único do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, compreendido entre 01/06/1989 a 31/05/2001, com interrupção, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

I – Conceder Licença Prêmio a servidora pública MARIA DAS DORES MECENA DA COSTA, matriculada sob o nº 0200-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/06/1989 a 31/05/2001, com interrupção, por 06 (seis) meses;

II – Conceder afastamento para USUFRUTO da referida Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de outubro de 2014 e término em 29 de abril de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Portaria nº 0653/2015-GP P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e

repblicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação do concursando, JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, aprovado/classificado na 2ª colocação no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, através da PORTARIA Nº 581/2014-GP, de 13/10/2014;

Considerando que o classificado fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função e, em tempo hábil, formalizou requerimento de recolocação na ordem de aprovação/classificação e, consubstanciado em PARECER JURÍDICO acostado;

#### R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 581/2014-GP, de 13 de outubro do corrente ano, nomeando, JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA, para exercer o Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Recolocar o aprovado para a última colocação da ordem de classificação do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 654/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursanda, FABYOLA SOUTO SANTOS, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, única aprovada/classificada no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Técnica em Vigilância Sanitária, através da PORTARIA Nº 533/2014-GP, de 04/08/2014;

Considerando que a classificada fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação e, consubstanciado em PARECER JURÍDICO acostado;

#### R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 533/2014-GP, de 04 de agosto do corrente ano, nomeando, FABYOLA SOUTO SANTOS, para exercer o Técnica em Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se,

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito

PORTARIA Nº 655/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

Considerando a nomeação da concursanda, ALINE DOS ANJOS LUCAS, nos termos do EDITAL Nº 01/2014, aprovada/classificada em 2º lugar no Concurso Público realizado por esta municipalidade para exercer as atividades do cargo de Enfermeiro do Trabalho, através da PORTARIA Nº 568/2014-GP, de 30/09/2014;

Considerando que a classificada fora notificado a comparecer e apresentar a documentação correspondente para posse e assumir o encargo da função, eis que essa deixou expirar o prazo de 30 (trinta) dias ofertado sem qualquer motivação e, consubstanciado em PARECER JURÍDICO acostado;

#### R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 568/2014-GP, de 30 de setembro do corrente ano, nomeando, ALINE DOS ANJOS LUCAS, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito